



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.294, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.486, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

06	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14 05	INSTITUTO MUNIC.ENSINO SUPERIOR DE ASSIS	
12.364.0076.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
1533 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.000,00
Total.....R\$		950.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

06	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14 05	INSTITUTO MUNIC.ENSINO SUPERIOR DE ASSIS	
12.364.0076.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
1527 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00
Total.....R\$		950.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis